Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 282/2016. DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.88, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: A Certidão de Nascimento entregue pela Servidora Sr^a. **JANUBIA PIRES GOMES, Agente Administrativo,** entregue no RH, Solicitando Licença Maternidade.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença maternidade a funcionária Srª. **JANUBIA PIRES GOMES, Agente Administrativo**, por um período de (04) quatro meses, iniciando em 09 de janeiro com termino para 09 de maio 2016; fundamentada na seção III, art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario e retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2016.

Secretaria Municipal de Administração em, 18 de janeiro de 2016.

Juracy Rocha Costa Brotas Filho Sec. Mun. Administração

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: **(74) 646-1200 E-Mail: prefeituramc@com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br